



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA  
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro  
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366  
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº 65  
Resp. P

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, **PAULO SOARES MOREIRA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, **CONVOCA**, com base no artigo 64 da Lei 8.666/93, o representante legal da empresa Impacto Comunicação Visual Ltda – ME, Sr. Guilherme Vieira Rezende, para comparecer a sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, 2º andar, com o objetivo de assinar o contrato oriundo do processo de dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição e instalação de lonas em estrutura já existente, para a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, na cor cinza, no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir desta data, sob pena de decair do direito a contratação.

Carmo do Paranaíba/MG, 1º de abril de 2015.

**LUANA NUNES VIEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Recebi em 01/04/2015  
às 16 : 26 horas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro  
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366  
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: 66  
Resp. P

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, **PAULO SOARES MOREIRA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, **CONVOCA**, com base no artigo 64, §2º, da Lei 8.666/93, o representante legal da empresa Toldos Modelo Ltda. – ME, Sr. Fábio Luis da Silva, para comparecer a sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, 2º andar, com o objetivo de assinar o contrato oriundo do processo de dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição e instalação de lonas em estrutura já existente, para a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, na cor cinza, no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir desta data, sob pena de decair do direito a contratação.

A empresa Impacto Comunicação Visual Ltda. – ME, apesar de apresentar proposta de menor preço, no valor de R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais), decaiu do direito à contratação com a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, por não assinar o contrato administrativo no prazo estabelecido.

Conforme determina o Artigo 64, §2º, é facultado à Administração, quando primeiro classificado não assinar o termo de contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. Assim, a empresa Toldos Modelo Ltda. - ME, só poderá celebrar contrato administrativo com a Câmara Municipal, se aceitar o valor proposto pela empresa Impacto Comunicação Visual Ltda – ME, no valor de R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais).

Carmo do Paranaíba/MG, 07 de abril de 2015.

**LUANA NUNES VIEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Recebi em 08/04/2015  
às 15 : 20 horas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro  
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366  
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, **PAULO SOARES MOREIRA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, **CONVOCA**, com base no artigo 64, §2º, da Lei 8.666/93, o representante legal da empresa Toldos Indústria e Comércio Ltda. – ME, Sr. Afonso Seny de Oliveira, para comparecer a sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, 2º andar, com o objetivo de assinar o contrato oriundo do processo de dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição e instalação de lonas em estrutura já existente, para a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, na cor cinza, no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir desta data, sob pena de decair do direito a contratação.

A empresa Impacto Comunicação Visual Ltda. – ME, apesar de apresentar proposta de menor preço, no valor de R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais), decaiu do direito à contratação com a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, por não assinar o contrato administrativo no prazo estabelecido.

Conforme determina o Artigo 64, §2º, é facultado à Administração, quando primeiro classificado não assinar o termo de contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. Assim, a empresa Toldos Indústria e Comércio Ltda. – ME, só poderá celebrar contrato administrativo com a Câmara Municipal, se aceitar o valor proposto pela empresa Impacto Comunicação Visual Ltda – ME, no valor de R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais).

Carmo do Paranaíba/MG, 15 de abril de 2015.

**LUANA NUNES VIEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**